



1/10/18

1/10/18

2018 / 002681



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SEMED  
18 JAN. 2018  
PROCESSO Nº  
07/10.009/18

OFÍCIO Nº. 02/2018 E.M.PERA FLOR/2017 Nova Iguaçu, 12 de janeiro de 2018.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DO FNDE/EDUCAÇÃO INTEGRAL

A.P.M. DA ESCOLA MUNICIPAL PERA FLOR.

CIDADE: NOVA IGUAÇU / RJ

Senhora Secretária,

Apresentamos a V. Exa., devidamente relacionados os comprovantes das despesas efetuadas por conta de recebimento do recurso, no valor de R\$ 0,00 (zero reais) recebido em 00/00/0000 movimentado na conta bancária nº. 74221-X aberta no Banco do Brasil (BB) Agência 0081-7

Instruem a presente Prestação de Contas os seguintes documentos:

- \*REX;
- \*Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa;
- \*Identificação dos Bens Adquiridos;
- \*Planilha de Consolidação de Pesquisa de Preços;
- \*Conciliação Bancária;
- \*Termo de doação;
- \*Extrato Bancário da Conta Corrente e Conta Poupança;
- \*Termos de Adesão e Compromisso;
- \*Recibo e relatório mensal de atividades;
- \*Notas Fiscais e Recibos;
- \*Canhotos Originais dos Cheques;
- \*Cópias dos cheques;
- \*Parecer do Conselho Fiscal;

Na oportunidade apresentamos nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

*Marilda de Oliveira do Amaral*

Marilda de Oliveira do Amaral

Diretora Geral  
Mestrado 11/882.224-1

Ao  
Sr. Alessandro da Silva Costa  
Secretário Municipal de Educação de Nova Iguaçu




Ao

I - At

II - Retornar ao Setor Financeiro.

Nova Iguaçu, 18/11/18.

Mat. 11/69463

  
Maria Virginia Andrade Rocha  
Subsecretaria de Gestão de  
Recursos Financeiros - SEMED.  
Matr: 11/694638-8 PCNI

**BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO**

01 - Programa/Ação: PDDE/ EDUCAÇÃO INTEGRAL  
 02 - Exercício: 2017

03 - Nome: APM ECM PERA FLOR  
 04 - Número do CNPJ: 01985016/0001-63

05 - Endereço: Rua Irene nº 201, Prados Verdes  
 06 - Município: Nova Iguaçu  
 07 - UF: RJ

**BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)**

| 08 - Saldo Reprogramado do Exercício Anterior |                | 09 - Valor Creditado pelo FNDE no Exercício |          | 10 - Recursos Próprios                                    |                | 11 - Rendimentos de Aplicação Financeira |            | 12 - Devolução de Recursos ao FNDE (-) |          |
|---|----------------|---|----------|---|----------------|--|------------|--|----------|
| Custeio                                       | Capital        | Custeio                                     | Capital  | Custeio   | Capital        | Custeio                                  | Capital    | Custeio                                | Capital  |
| R\$ 1.190,78                                  | ✓ R\$ 1.250,62 | ✓ R\$ 0,00                                  | R\$ 0,00 | R\$ 0,00  | R\$ 0,00       | R\$ 122,64                               | ✓ R\$ 0,00 | R\$ 0,00                               | R\$ 0,00 |
| <b>13 - Valor Total da Receita</b>            |                | <b>14 - Valor da Despesa Realizada (-)</b>  |          | <b>15 - Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte</b> |                | <b>16 - Saldo Devolvido</b>              |            | <b>17 - Período de Execução</b>        |          |
| Custeio                                       | Capital        | Custeio                                     | Capital  | Custeio   | Capital        | Custeio                                  | Capital    | 18 - Nº de Escolas Atendidas           |          |
| ✓ R\$ 1.313,42                                | R\$ 1.250,62   | ✓ R\$ 700,00                                | R\$ 0,00 | ✓ R\$ 613,42  | ✓ R\$ 1.250,62 | R\$ 0,00                                 | R\$ 0,00   | 01                                     |          |

**BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS**

| 19 - Item         | 20 - Nome do Favorecido    | 21 - CNPJ ou CPF   | 22 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados | 23 - Origem R\$ (*) | 24 - Nat. Des. P | 25 - Documento |        | 26 - Pagamento |          | 27 - Valor (R\$) |        |
|-------------------|----------------------------|--------------------|--|---------------------|------------------|----------------|--------|----------------|----------|------------------|--------|
|                   |                            |                    |  |                     |                  | Tipo           | Número | Data           | Nº Ch/Ob |                  | Data   |
| 01                | FOTOCROMIA COPIADORAS LTDA | 05.789.462/0001-53 | SERV. MANUT. DE IMPRESSORAS E MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | FNDE                | C                | NF             | 430    | 30/10/2017     | 851101   | 30/10/17.        | 700,00 |
| <b>28 - TOTAL</b> |                            |                    |  |                     |                  |                |        |                |          | R\$ 700,00       |        |

2018 / 00268 1

**BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO**

Local e Data: Nova Iguaçu 22/12/2017

Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal: Marilda de Oliveira do Amaral

Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal: *Marilda de Oliveira do Amaral*

Local e Data: Nova Iguaçu 22/12/2017



## RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS

|   |        |  |                  |
|---|--------|--|------------------|
| BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO                                   |        | 02 – Exercício<br>2017   |                  |
| 01 – Programa/Ação  |        | 04 – N.º do CNPJ<br>01.985016/0001-63  |                  |
| PDDE/EDUCAÇÃO INTEGRAL                                    |        | 07 – UF<br>RJ  |                  |
| 03 – Nome<br>APM ECM PERA FLOR                            |        | 06 – Município<br>NOVA IGUAÇU  |                  |
| 05 – Endereço<br>RUA IRENE Nº 201, PRADOS VERDES          |        |  |                  |
| BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DOS BENS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS |        |  |                  |
| 09 – Especificação dos Bens                               |        |  |                  |
| Tip<br>o  | Número | Data   | 11 – Valor (R\$) |
|   |        |  | Unitário         |
|   |        |  | Total            |
| 12 – TOTAL  |        |  | R\$              |
| BLOCO 3 – AUTENTICAÇÃO                                    |        |  |                  |
| Nova Iguaçu, 22 de dezembro de 2017<br>Local e Data       |        | Marilda de Oliveira do Amaral<br>Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal da UEx ou EM   |                  |
|   |        | Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal da UEx ou EM<br><i>Marilda de Oliveira do Amaral</i><br>Diretora Geral<br>Matr.: 11/882.224-1 |                  |

2018 / 002681







**BLOCO I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX) / ENTIDADE MANTENEDORA (EM)**

01 - Razão Social  
APM DA E.M PERA FLOR

02 - CNPJ  
01985016/0001-63

**BLOCO II - IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES (Fornecedores de produtos ou prestadores de serviços)**

03 - Razão Social do Proponente (A)  
FOTOCROMIA COPIADORAS LTDA

03 - Razão Social do Proponente (C)  
RC BARRA RIO

04 - CNPJ do Proponente (A)  
05.789.462/0001-53

04 - CNPJ do Proponente (C)  
08.151.857/0001-14

**BLOCO III - PROPOSTAS (R\$ 1,00)**

| 05 - Item  | 06 - Descrição dos Produtos e Serviços | 07 - Unid. | 08 - Quant. | 09 - Valor Proponente (A) | 10 - Valor Proponente (B) | 11 - Valor Proponente (C) |
|--|--|------------|-------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 001  | Serviço de Manutenção BROTHER 8085     | Un         | 02          | 280,00                    | 290,00                    | 320,00                    |
| 002  | Serviço de Manutenção XEROX 3550       | Un         | 01          | 130,00                    | 140,00                    | 155,00                    |
| 003  | Serviço de Recarga XEROX 3550          | Un         | 01          | 110,00                    | 116,00                    | 120,00                    |
| 004  | Serviço de Recarga BROTHER 8085        | Un         | 02          | 180,00                    | 188,00                    | 198,00                    |
|  |  |            |             | <b>Proponente (A)</b>     | <b>Proponente (B)</b>     | <b>Proponente (C)</b>     |
|  |  |            |             | R\$ 700,00                | R\$ 734,00                | R\$ 793,00                |
| <b>12 - Valor Total da Proposta</b>              |  |            |             |                           |                           |                           |
| <b>13 - Valor Total da Proposta com Desconto</b> |  |            |             |                           |                           |                           |

**BLOCO IV - APURAÇÃO DAS PROPOSTAS**

14 - Itens de Menor Valor

Proponente (A) FOTOCROMIA COPIADORAS LTDA

Proponente (B)

Proponente (C)

15 - Valor Total dos Itens de Menor Valor  
R\$ 700,0016 - Valor Total  
R\$ 700,00**BLOCO V - AUTENTICAÇÃO**

17 - Local e Data

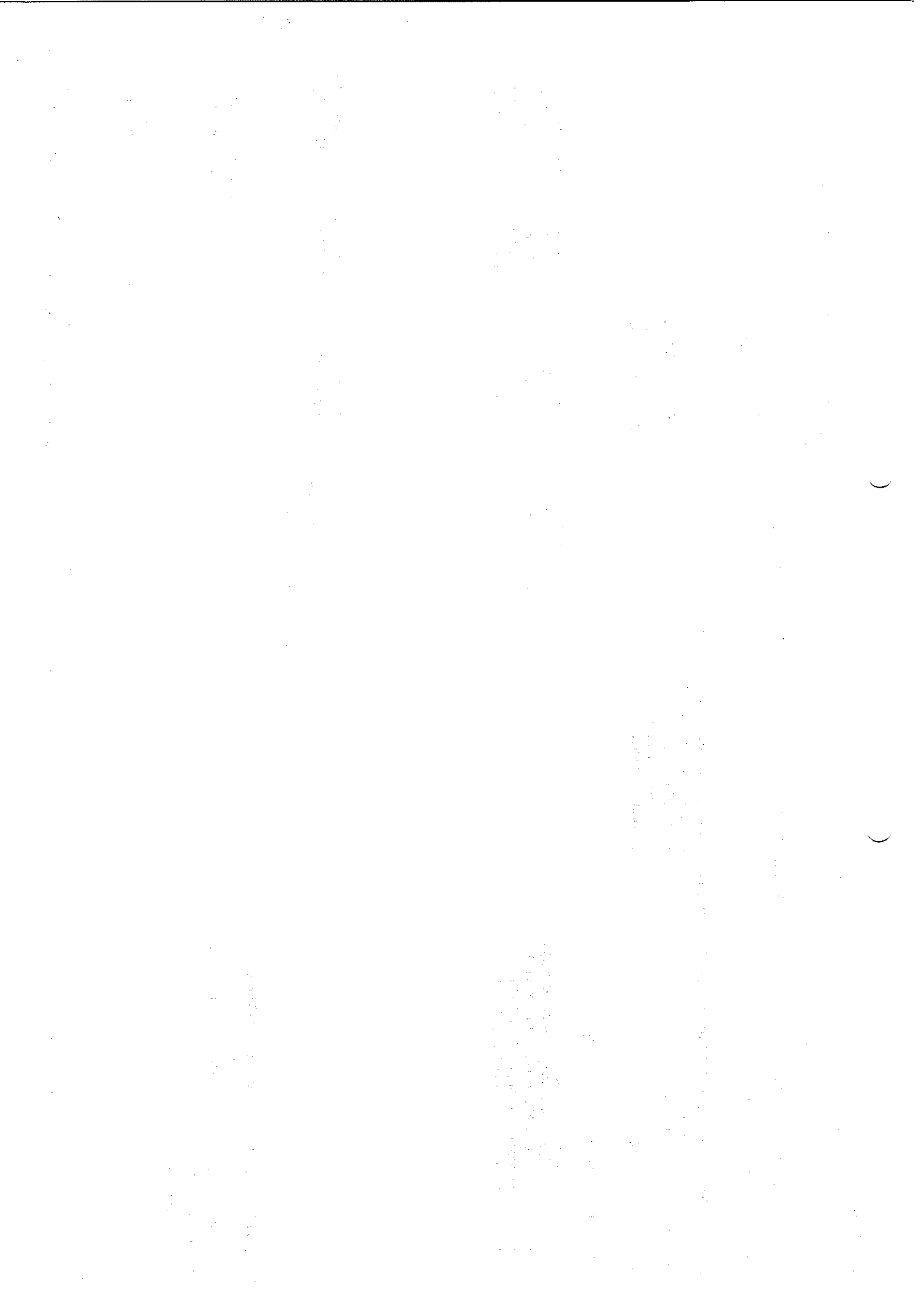
NOVA IGUAÇU, 22 de dezembro de 2017.

18 - Nome do Dirigente ou do Representante Legal da UEX ou da EM

Marilda de Oliveira do Amaral

19 - Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal da UEX ou da EM

Marilda de Oliveira do Amaral  
Diretora  
Márcia Regina de Oliveira  
Gerente

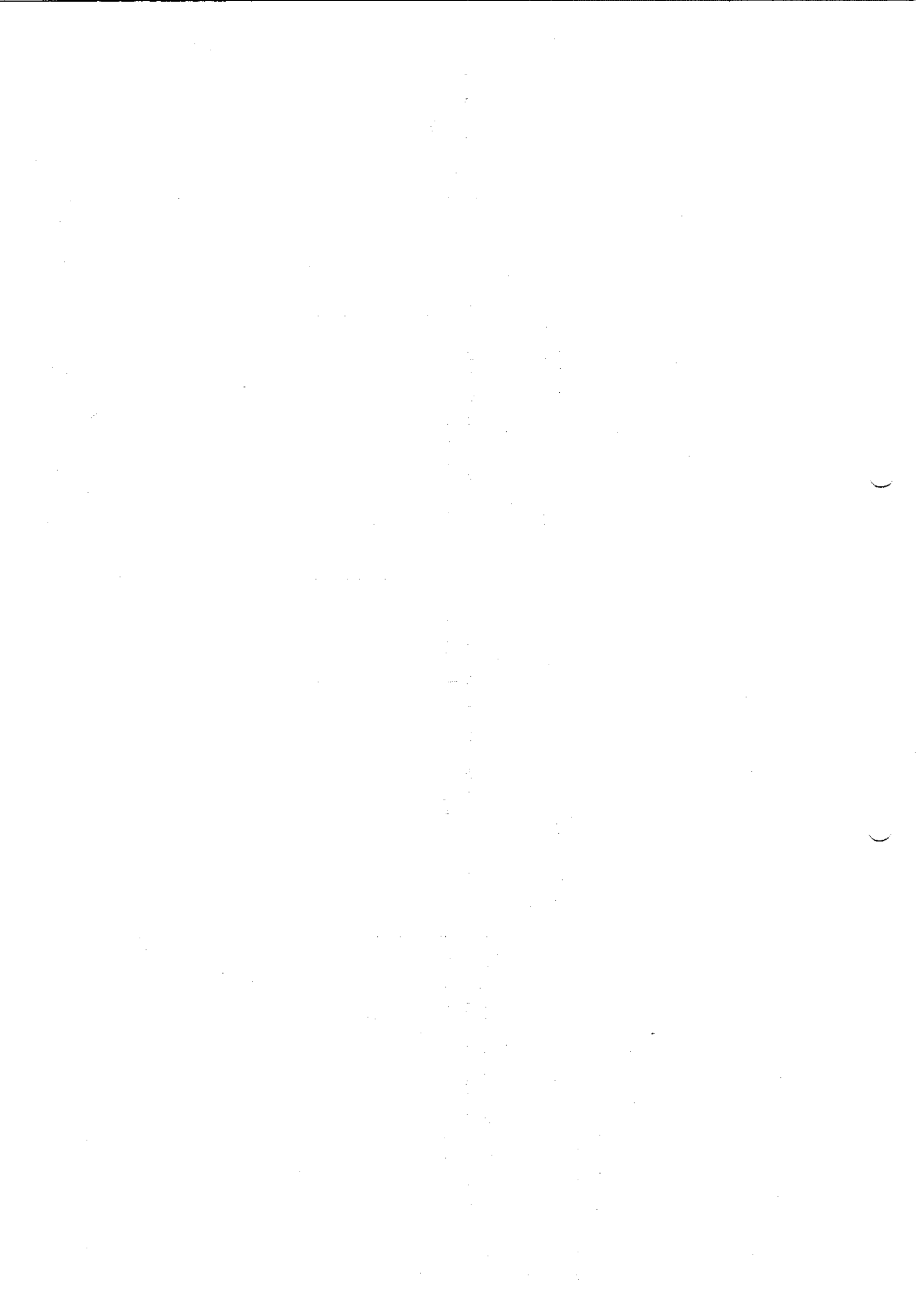


FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA FINANCEIRA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| <b>BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO</b>                                       |                                |
| 01 – Programa/Ação   | 02 – Exercício                 |
| PDDE / EDUCAÇÃO INTEGRAL   |                                |
| 03 – Nome  | 04 – N.º do CNPJ               |
| APM ESCOLA MUNICIPAL PERA FLOR                                       |                                |
| 05 – Endereço  | 07 – UF                        |
| RUJA IRENE Nº 201 Prados Verdes                                      |                                |
| NOVA IGUAÇU  |                                |
| RJ   |                                |
| <b>BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA E SALDO</b>                      |                                |
| 08 – Banco   | 10 – N.º da Conta Corrente     |
| 001  | 74221-X                        |
| 09 – Cód. da Agência   | 11 – Saldo do Extrato Bancário |
| 0081-7   | Valor (R\$)                    |
|  | 1.864,04                       |
| Data: 31/12/2017   |                                |
| <b>BLOCO 3 – DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL / FINANCEIRA</b>                  |                                |
| 12 – Créditos não Demonstrados no Extrato                            |                                |
| Histórico  | Valor (R\$)                    |
| 13 – Débitos não Demonstrados no Extrato                             |                                |
| Histórico  | Valor (R\$)                    |
| 14 – Restos a Pagar Processados                                      |                                |
| Histórico  | Valor (R\$)                    |
| 15 – Saldo Contábil (11+12) – (13+14)                                |                                |
| 1.864,04   |                                |
| <b>16 – Total</b>  |                                |
| 1.864,04   |                                |
| <b>BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO</b>  |                                |
| Nova Iguaçu, 22 de dezembro de 2017.                                 |                                |
| Local e Data   |                                |
| Nome Legível do(a) Dirigente ou do Representante Legal da EM         |                                |
| Marilda de Oliveira do Amaral  |                                |
| Diretora Financeira do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação |                                |
| Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal da EM           |                                |
| <i>Marilda de Oliveira do Amaral</i>                                 |                                |

2018 / 002681



# TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento Associação de Pais e Mestres da EM Pera Flor, da Escola Municipal Pera Flor faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(a) Nova Iguaçu/ SEMED para que seja(m) tombado(s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

Nome da UEX  
Nome da Escola  
Nome do município ou da secretaria de educação do estado ou do Distrito Federal

| N.º ORD.       | DESCRIÇÃO DO BEM | QTDE. | NOTA FISCAL |      | VALOR (R\$) |       |
|----------------|------------------|-------|-------------|------|-------------|-------|
|                |                  |       | N.º         | DATA | UNITÁRIO    | TOTAL |
| /              |                  |       |             |      |             |       |
| <b>TOTAIS:</b> |                  |       |             |      |             |       |

NOVA IGUAÇU, 22 de dezembro de 2017.  
Local e Data

Marilda de Oliveira do Amaral  
Nome do(a) Responsável pela UEX

*Marilda de Oliveira do Amaral*  
Assinatura do(a) Responsável pela UEX  
Diretora Geral  
Matr.: 11/682.224-1

Recibido em 16/01/18

Victor Venturino de Souza  
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu  
Matr.: 11/7110652-8

